



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

KAMILLA DANTAS DE SOUSA

**O TRABALHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS À LUZ DOS
PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DO
CRAS/RAMADINHA – PB**

**Campina Grande
2013**

KAMILLA DANTAS DE SOUSA

**O TRABALHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS À LUZ DOS
PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DO
CRAS/RAMADINHA – PB**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Estadual da Paraíba
como requisito para obtenção do grau de
Bacharela em Serviço Social.

Orientação: Prof. Ms. Patrícia Crispim Moreira

**Campina Grande
2013**

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UEPB

S725p Sousa, Kamilla Dantas de.
O trabalho profissional dos assistentes sociais à luz dos parâmetros de atuação da Assistência Social [manuscrito] : uma análise do CRAS/Ramadinha – PB / Kamilla Dantas de Sousa. – 2013.
62 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2013.

“Orientação: Profa. Ma. Patrícia Crispim Moreira, Departamento de Serviço Social”.

1. Assistente Social. 2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 3. Serviço Social. 4. Atuação Profissional. I. Título.

21. ed. CDD 361.3

KAMILLA DANTAS DE SOUSA

O TRABALHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS À LUZ DOS
PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE
DO CRAS/RAMADINHA – PB

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Estadual da Paraíba
como requisito para obtenção do grau de
Bacharela em Serviço Social.

Aprovado em 04 de outubro de 2013.
Nota: 10

BANCA EXAMINADORA

Patrícia Crispim Moreira

Profª. Ms. Patrícia Crispim Moreira – DSS/CCSA/UEPB
Orientadora

Thereza Karla de Sousa Melo

Profª. Ms. Thereza Karla de Sousa Melo – DSS/CCSA/UEPB
Examinadora

Maria do Socorro Pontes de Souza

Profª. Ms. Maria do Socorro Pontes de Souza - DSS/CCSA/UEPB
Examinadora

O momento em que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-lo dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.

Marilda lamamoto (2012a, p. 17).

AGRADECIMENTOS

Dirijo minha maior gratidão a Deus, que me iluminou todos esses anos e deu propósito à minha vida. Vem dele tudo o que sou, o que tenho e o que espero. À virgem Maria, que me protege com seu manto de misericórdia e de bondade.

Aos meus pais, Manoel e Arlete, pela confiança, amor, cuidado, e sabedoria. Mais do que me proporcionar uma boa infância e vida acadêmica, formaram os fundamentos do meu caráter. Meu pai, um exemplo de força e infinita sabedoria. Minha mãe, meu porto seguro. Obrigada por serem a minha referência de tantas maneiras e estarem sempre presentes na minha vida de uma forma indispensável. Orgulhá-los é meu maior objetivo. A vocês todo meu amor e gratidão.

À minha irmã e amiga, Karina Dantas, pela amizade, companheirismo, compreensão e paciência por todas as vezes que me fiz ausente quando precisou de mim. Obrigada por sempre acreditar em mim! Tenho muito orgulho de você. Te amo muito!

As minhas tias Célia e Graça, minhas segundas mães, que me apoiaram nesta jornada da minha vida em todos os sentidos, se não fossem vocês eu não teria conseguido concluir esse curso. Amo muito vocês e espero agora recompensar tudo o que fizeram por mim! Meu eterno amor e muito Obrigada Teta e Tia Graça.

À minha madrinha Márcia e meu primo Kelton que tanto me apoiaram nessa jornada, me incentivando a continuar essa caminhada sem nunca desistir. Obrigada por todo carinho transmitido a mim durante esses anos.

À minha tia/prima/comadre Kaisa Dantas, ao qual tenho uma enorme admiração pela pessoa que é. Obrigada por cuidar de mim todos esses anos, e sempre me apoiar em tudo que faço. Obrigada pelos conselhos, carinho e amizade e por me proporcionar a alegria de ser madrinha de Isabely, espero agora oferecer de forma completa as melhores coisas a ela.

Ao meu amor, Daniel Frazão, que com sua presença amorosa, tem compartilhado bons e maus momentos ao meu lado, fazendo dos meus dias os mais felizes, me ajudando a acreditar que eu era capaz e, acima de tudo, me ensinando a amar e ser amada. Obrigada por todos os conselhos, todo carinho, cumplicidade e compreensão, especialmente nos momentos em que estive ausente.

À minha avó Ana (*in memorian*) e meu avô André (*in memorian*) pelo amor imensurável e orações contínuas que me guiaram pelo caminho de Deus, da fé, e da dignidade no início da minha jornada. Mesmo não estando presentes nesse momento, sei que eles estão olhando por mim lá do céu.

À minha família paterna, por todo carinho e apoio que me deram na caminhada dos estudos. Em especial, minha avó Carmelita e meu avô Domigos (*in memorian*).

À minha amiga Daniela, com quem dividi todas as fases da vida, obrigada pelo apoio e pela companhia constante, pelo amor e preocupação. Obrigada pela sua amizade Dani.

Aos meus grandes amigos de Universidade, Karina Mendes, Polyana Diniz, Natana Camila, Natalia Brito, Carmem Lucia e Marcelo Oliveira, companheiros de todos os momentos acadêmicos e pessoais, e que são, sem dúvidas, as melhores recordações que levo. “O que é verdadeiro permanece”. Vocês são um grande presente divino!

À minha querida orientadora, professora Patrícia Crispim, exemplo de profissional, que prontamente aceitou fazer parte desta caminhada orientando meu Trabalho de Conclusão de Curso. Mais do que uma professora, se tornou uma grande amiga. Obrigada por toda dedicação, carinho, confiança e por todas as dicas e conselhos. Você foi essencial para que eu chegasse até aqui.

Às Assistentes Sociais do CRAS/Ramadinha: Evaneide Barros, Maria de Nazaré, Socorro Santos e Solange Ventura, que me proporcionaram o primeiro contato com a prática profissional, e que quando convidadas aceitaram participar desta pesquisa, disponibilizando tempo para responder ao questionário. Muito obrigada pela paciência e zelo em transmitir todo conhecimento possível.

Obrigada aos demais amigos e familiares, que não foi possível citar, pessoas que fizeram a diferença em minha vida. Para aqueles que olho para trás e sinto saudade. Para todos os que me ajudaram e incentivaram. Sem vocês eu não teria chegado aqui! Muito obrigada.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo contribuir para uma reflexão sobre as atuais configurações do exercício profissional do Assistente Social dentro da Política de Assistência Social, voltando o olhar de modo mais aprofundado para o trabalho desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Ramadinha no município de Campina Grande a partir das reflexões contidas nos Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Tendo em vista as determinações particulares sobre as condições objetivas e subjetivas do exercício profissional, analisamos se esses profissionais têm assegurado o seu direito de autonomia no planejamento e exercício do seu trabalho, colocando em pauta se existem realmente condições favoráveis ou não para a efetivação das atribuições dadas ao assistente social nessa área, sendo ele reconhecido como o principal viabilizador do acesso aos direitos socioassistenciais. Buscamos nesse trabalho conhecer a realidade e compor um perfil das relações e condições de trabalho das assistentes sociais no CRAS, demarcando aspectos chaves para indicar as atuais configurações do exercício profissional nesse serviço, buscando compreender de que forma está se efetivando a gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se de uma pesquisa qualitativa, onde sujeitos participantes da pesquisa caracterizam o universo de 04 (quatro) assistentes sociais. Na coleta de dados realizada através de pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e um questionário, podem-se destacar a partir de uma análise de conteúdo das falas aspectos como, a instabilidade de vínculo de trabalho, a escassez de recursos financeiros, físicos, materiais e humanos que são oferecidos a fim de materializar a proposta do CRAS.

Palavras-chaves: Serviço Social. CRAS. Atuação Profissional.

ABSTRACT

This paper aims to contribute to a reflection on the current settings of the professional practice of the social worker within the Social Assistance Policy, returning the look in greater depth to the work performed within the Centre for Social Assistance Reference - CRAS / Ramadinha in Campina Grande from the reflections contained in the Practice Parameters for Social Workers in Social Assistance Policy. Given the particular determinations about the objective and subjective conditions of professional practice, we analyzed whether these professionals have secured their right to autonomy in planning and exercise of their work, putting in question whether there really favorable or not for the realization of the tasks given to the social worker in this field, being recognized as the key enabler of social assistance rights. We seek in this work to know the reality and constructing a profile of relations and working conditions of social workers in CRAS, marking key aspects to indicate the current settings of professional practice in this service, trying to understand how this is effecting the management of work within of the Unified Social Assistance - ITS. The participants of the survey universe featuring four (04) social workers, where the collection of data from a questionnaire can highlight aspects such as the instability of employment status, the lack of financial, physical, material and human that are offered in order to materialize the proposed CRAS.

Keywords: Social Work. CRAS. Professional Performance.

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência social
CREAS	Centro de Referência Especializada em Assistência Social
GRESS	Conselhos Regionais de Serviço Social
DOU	Diário Oficial da União
ESF	Estratégia Saúde da Família
FIEP	Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério de Assistência Social e combate à Fome
NOB	Norma Operacional Básica
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
SABs	Sociedades Amigos de Bairros
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	14
3	CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO	20
3.1	Configurações da Política Nacional da Assistência Social (PNAS)	22
3.2	Breve contextualização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	25
3.3	Os Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Política de Assistência: algumas reflexões	28
4	O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	31
4.1	Contextualizando o campo de estágio: CRAS/RAMADINHA	34
4.2	Um olhar sobre os trabalhadores do CRAS/Ramadinha: atuais configurações das relações e condições de trabalho	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
	REFERÊNCIAS	54
	APÊNDICES	57

1 INTRODUÇÃO

Inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho, o Serviço Social é uma profissão que tem, historicamente, na figura do Estado capitalista um dos seus principais empregadores. Processo que incide, diretamente, nas condições e relações de trabalho dos assistentes sociais. Segundo Iamamoto (2007b), o assistente social, assim como os demais trabalhadores assalariados, depende da constante venda da sua força de trabalho especializada para obtenção de seus meios de sobrevivência. Nessa perspectiva, embora seja considerado um profissional liberal, a objetivação da sua força de trabalho,

[...] ocorre no âmbito de processos e relações de trabalho, organizados por seus empregadores, que detém o controle das condições necessárias à realização do trabalho profissional. Assim, as alterações que incidem no chamado 'mundo do trabalho' e nas relações entre o Estado e a sociedade [...] atingem diretamente o trabalho cotidiano do assistente social (IAMAMOTO, 2007b, p.22).

As alterações no “mundo do trabalho” na esfera do Estado e das políticas públicas produzem mudanças nas demandas profissionais, nos espaços de intervenção, nas expressões da questão social e atribuem novas funções à intervenção profissional e às respostas do Serviço Social.

Diante da histórica desigualdade social e concentração de renda no país, o sistema de proteção social ainda é precário. Nos últimos anos os direitos dos cidadãos vêm sendo ameaçados pela precariedade e insegurança do trabalho, pela redução das intervenções do Estado no campo social, promovendo a transferência de responsabilidades do Estado à sociedade civil, como também pelas políticas adotadas pelo neoliberalismo imposto no país. Entretanto, frente à atual conjuntura, podem-se considerar alguns avanços importantes no campo da Política de Assistência Social, dentre os quais a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), exigindo que o Estado tome sua responsabilidade e atenda como direito social as demandas da população.

O reconhecimento da Assistência Social como política social pública no Brasil aconteceu a partir da Constituição Federal de 1988, onde juntamente com a política de Saúde e Previdência Social, compôs o tripé da Seguridade Social. O SUAS se

organiza com base nos níveis de Proteção Social, sendo de dois tipos: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial¹. O lócus empírico para a realização dessa pesquisa constituiu-se no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que se encontra dentro do âmbito da Proteção Social Básica e é caracterizado como a “porta de entrada” do sistema para o acesso da população à Política de Assistência Social. O CRAS materializa a presença do Estado no território de abrangência², possibilitando a democratização do acesso aos direitos socioassistenciais e contribuindo para o fortalecimento da cidadania. A referida unidade, popularmente conhecida como “casa da família”, desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), caracterizado por um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos oferecendo serviços públicos através de trabalhos sócio-educativos e assistenciais. Dentro desse espaço se apresentam várias demandas que trazem à tona os limites e as possibilidades que esse profissional de Serviço Social precisa enfrentar para realizar o seu trabalho.

O presente trabalho de conclusão de curso se gesta a partir da experiência de estágio curricular iniciado no segundo semestre de 2011 e constitui-se em um estudo acerca das atuais configurações do trabalho profissional do Assistente Social na Política de Assistência Social, essencialmente o trabalho que é desempenhado no CRAS/Ramadinha no município de Campina Grande – PB.

Essa análise será discutida a partir das reflexões contidas nos Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, documento que tem como referência as normas reguladoras do Serviço Social, como os valores e princípios do Código de Ética Profissional, as atribuições, e competências

¹O Ministério de Assistência Social e combate à Fome (MDS) promove o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social como prevê o SUAS. A estratégia do governo está articulada em dois eixos: a Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários destinando-se a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, atua por intermédio de diferentes unidades, dentre elas destacam-se os CRAS; a Proteção Social Especial destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas, atua com natureza protetiva e o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços de proteção especial.

²Constitui-se um espaço humano, habitado, não se restringindo apenas à delimitação espacial. No território se evidenciam as contradições da realidade: os conflitos e desigualdades que perpassam as relações familiares e comunitárias, portanto o conceito de território abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade.

asseguradas na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº. 8.662/1993), na Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) 493/06 e nas Diretrizes Curriculares do Serviço Social, elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS).

Para tanto, constituíram-se objetivos desse estudo: compreender os limites e possibilidades no trabalho do Assistente Social inserido na Política Municipal de Assistência Social, especificamente no CRAS/Ramadinha em Campina Grande, analisar se o Assistente Social tem assegurado o seu direito à autonomia no planejamento e exercício de seu trabalho e compreender os rebatimentos da precarização do trabalho no Serviço Social definindo sua caracterização no serviço público, especificamente na Política de Assistência Social.

Para alcançar os objetivos propostos, durante a realização da pesquisa, adotamos uma abordagem prioritariamente qualitativa do estudo, do tipo analítico-crítico, tendo sido realizada a partir de pesquisa de campo e bibliográfica. Como base para coleta de dados foi utilizado a entrevista semi-estruturada, a observação participante, análise do diário de campo, dentre outros instrumentos. O universo total da pesquisa compreendeu 04 (quatro) Assistentes Sociais, do sexo feminino, que fizeram parte do CRAS/Ramadinha durante o período de setembro de 2011 a dezembro de 2012, constituindo o período de estágio na instituição. A coleta de dados foi feita mediante prévias informações aos sujeitos, a respeito da pesquisa e a expressa autorização das mesmas para participarem deste, com base na assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomenda a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

A fundamentação teórica deste estudo está estruturado em três capítulos: o primeiro aborda as configurações do trabalho no capitalismo contemporâneo e seu rebatimento no Serviço Social. O segundo capítulo trata de uma breve reconstrução da trajetória de implantação da Política de Assistência Social e a implantação do Sistema Único de Assistência Social. O terceiro capítulo trata da concepção do que é CRAS, caracterizando o CRAS/Ramadinha, lócus empírico da pesquisa. Está incorporado nesse capítulo a análise dos dados obtidos nas entrevistas junto às profissionais do Serviço Social, que possibilita a reflexão sobre o trabalho do Assistente Social na Assistência Social.

Em seguida temos as considerações finais com a síntese aproximativa ao presente objetivo de estudo, indicando a necessidade de continuidade e permanente

aprofundamento da temática, discutindo as condições e relações de trabalho dos assistentes sociais na política de assistência social, precisamente no CRAS/Ramadinha do município de Campina Grande-PB, indicando as tendências presentes neste processo.

2 SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Para iniciarmos essa discussão, partimos de duas reflexões fundamentais. A primeira é ter como fundamento que o trabalho é o eixo central da existência humana e apresenta-se como categoria fundante da sociabilidade. Conforme Marx (2002, p. 211):

O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza [...] atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza.

Nestes termos, o trabalho é a mediação ineliminável do homem com a natureza, objetivando suprir as necessidades do ser humano. O trabalho é o fundamento do ser social, pois transforma a natureza na base material imprescindível ao mundo dos homens. É esse processo de transformações que permite novas situações históricas, novas relações sociais, novos conhecimentos e fomenta as possibilidades de evolução (LESSA, 2008)

A institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade se dá quando o Estado passa a tratar a questão social não apenas pela coerção, mas buscando um consenso na sociedade, diante disso se cria uma demanda profissional para a profissão³. O Serviço Social como trabalho supõe entender a chamada “prática profissional” condicionada pelas relações entre o Estado e a Sociedade Civil. A partir da década de 1980 afirmou-se que o Serviço Social é uma especialização do trabalho, sendo inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade (IAMAMOTO, 2012a).

³ Compreendemos que essa discussão data de um momento histórico já anterior, onde a partir do Movimento de Reconceituação e, sobretudo, pós 1980, a questão social passa a ser considerada como expressão dos antagonismos e desigualdades da sociedade capitalista brasileira, inerente às condições de vida indignas e desumanas da maioria da população, portanto, sendo vista como “caso de política”.

A segunda reflexão fundamental se refere às atuais condições de acumulação do capital que implicam numa nova sociabilidade. Hoje, assistimos a era da racionalização do trabalho vivo e da fragmentação do trabalhador coletivo⁴. As mudanças no mercado profissional de trabalho, como a retração do Estado em suas responsabilidades e ações do campo social, manifestando-se no enfraquecimento da prestação de serviços sociais públicos, passando para sociedade civil essas responsabilidades, geram significativas alterações no mercado profissional de trabalho. Dessa forma, emergem novas necessidades e novas exigências para os indivíduos que têm como fonte única de sobrevivência, a venda de sua força de trabalho.

A reestruturação produtiva e o desemprego estrutural atingiram os trabalhadores e suas formas de organizações coletivas. Ocorre uma desestruturação da organização dos trabalhadores, na medida em que são submetidos a empregos em diferentes condições (estáveis, temporários, contratados e subcontratados), representando uma perda da identidade coletiva e enfraquecendo o potencial de resistência dos trabalhadores. Esses trabalhadores são coagidos pela lógica capitalista a se adestrarem aos ditames do capital (ANTUNES, 1995). Seguindo essas tendências, a força de trabalho assume uma nova roupagem objetivada na intensificação dos ritmos e processos de trabalho que a expõem ao aumento da degradação de suas condições de trabalho, da precarização e fragilização do emprego, do salário e da organização política.

A precarização se estabelece e se institucionaliza como um processo social que institui uma permanente insegurança e volatilidade no trabalho, fragilizando os vínculos e impondo perdas dos mais variados tipos (de direitos, do emprego, da saúde e da vida) para todos os que vivem do trabalho. Segundo Appay (apud DRUCK; FRANCO, 2007, p. 31), a precarização:

É um processo que atinge o conjunto dos assalariados na sociedade. Não há o emprego típico de um lado e emprego atípico de outro. Todos os empregos estão ameaçados pelo desemprego ou pela precarização (do trabalho, dos contratos, da saúde). Há uma desestabilização dos estáveis.

⁴ A discussão sobre a relação entre o processo de trabalho e serviço social é tratada de modo mais aprofundado por estudiosos da profissão, como Marilda Iamamoto (2012; 2007); Monica Alencar e Sara Granemann (2009) e Yolanda Guerra (2007).

O Assistente Social é um trabalhador assalariado especializado, cuja inserção no mercado de trabalho se dá com a venda da sua força de trabalho para entidades empregadoras de caráter patronal, empresarial ou estatal, que demandam essa força de trabalho qualificada. Embora seja regulamentado como uma profissão liberal, na sociedade brasileira não há essa tradição, pois o assistente social não detém todos os meios necessários para a efetivação do seu trabalho: financeiro, técnicos e humanos necessários ao exercício profissional autônomo⁵.

O trabalho do Assistente Social situa-se principalmente no campo político-ideológico, onde o mesmo é requerido para exercer funções de controle social e de reprodução da ideologia dominante junto aos segmentos menores, sendo seu campo de trabalho abarcado por tensões e interesses de classe. Porém, é na sua dimensão política que se abre a possibilidade de neutralizar uma suposta alienação da atividade, onde o profissional em função de sua qualificação dispõe de uma relativa autonomia teórica, técnica e ético-política⁶, resguardada pelo Código de Ética (CFESS, 1993) e pela regulamentação legal da profissão (BRASIL, 1993), na condução de suas atividades. Embora não seja portador dos meios e condições necessárias para a efetivação do seu trabalho, a relação entre trabalho profissional e instituição, recursos orçamentários, políticas sociais, etc., não pode ser encarada como componente externo ao trabalho profissional.

Segundo Iamamoto (2012a), no Serviço Social tem-se um contingente profissional, hoje proveniente de segmentos médios pauperizados, com um nítido recorte de gênero, formando uma categoria profissional predominantemente feminina, uma profissão tradicionalmente de mulheres e para mulheres. Com esse perfil afirma-se que o assistente social absorve tanto a imagem social feminina, quanto às discriminações a ela imposta no mercado de trabalho, como as diferentes remunerações.

⁵De acordo com Iamamoto (2012a), o trabalho do assistente social tem como alvo segmentos mais pobres da população, excluídos ou com precário acesso aos direitos sociais. Nessas condições o que se requer como prioridade é a prestação de serviços públicos, não mercantilizados para o atendimento desse segmento. Além disso, as várias expressões da questão social na saúde, educação, assistência, previdência, etc. impõem programas e ações articuladas por políticas estatais ou empresariais que requerem volumosos recursos não passíveis a serem acionados por profissionais autônomos.

⁶Segundo Iamamoto (2012b), este profissional tem uma relativa autonomia em suas ações, pois enquanto trabalha com Políticas Públicas, exerce sua profissão de acordo com as normas da Instituição com quem mantém vínculo empregatício, onde a instituição não é um condicionante a mais do trabalho do assistente social, ela organiza o trabalho do qual ele participa. É neste sentido que o profissional vive as contradições de uma sociedade de classes em que impera a exploração do trabalho.

Dentro do exercício profissional o Assistente Social também é chamado a desempenhar o seu trabalho em um processo de trabalho coletivo, no qual o produto, em suas dimensões materiais e sociais, é resultado de um trabalho conjunto com outros profissionais em diferentes áreas.

[...] o trabalho interdisciplinar demanda a capacidade de expor com clareza os ângulos particulares de análise e propostas de ações diante dos objetos comuns a diferentes profissões, cada uma delas buscando colaborar a partir dos conhecimentos e saberes desenvolvidos e acumulados pelas suas áreas (RAICHELIS, 2009, p. 15).

Como afirma Iamamoto (2012b), tal perspectiva de atuação não leva a diluição das identidades e competências de cada profissão, ao contrario, exige maior explicitação das áreas disciplinares no sentido de convergirem para a consecução de projetos a serem assumidos coletivamente.

As transformações operadas nas esferas produtivas e estatais alteram a relação entre o Estado e a sociedade, ocasionando impacto direto no mercado profissional de trabalho dos assistentes sociais. O setor público tem sido o maior empregador de profissionais do Serviço Social, principalmente nas esferas estaduais e municipais. Pesquisa sobre o perfil dos assistentes sociais no Brasil, promovida pelo Conselho Federal de Serviço Social⁷, constata que, no nível nacional 78, 16% dos assistentes sociais atuam em instituições públicas de natureza estatal, das quais 40, 97% atuam no âmbito municipal, 24% estaduais e 13, 19% federais. Assim, o assistente social no Brasil é majoritariamente um funcionário público, que atua predominantemente na formulação, planejamento e execução de políticas sociais com destaque às políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras (IAMAMOTO, 2007b).

Na esfera pública, os assistentes sociais vem sofrendo os efeitos da Reforma do Estado no campo do emprego e da precarização das relações de trabalho, objetivadas com a redução de concursos públicos, demissão de funcionários não efetivados, diminuição salarial, terceirização e contratação precária. A municipalização das políticas públicas vem ampliando as possibilidades do trabalho

⁷Dados resultante da pesquisa realizada pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), em maio de 2004, junto aos assistentes sociais inscritos no CRESS e com registro ativo, os quais totalizavam na época um universo de 61.151 profissionais (IAMAMOTO, 2007b).

profissional, à medida que surgem novos canais de integração entre a sociedade civil e a formulação, gestão e controle das políticas sociais.

O Assistente Social é o profissional que trabalha com políticas sociais, de cunho público ou privado, sendo essa uma determinação fundamental na constituição da profissão, onde as políticas sociais públicas se tornam uma das respostas privilegiadas às expressões da questão social, objetivando-se como um dos pólos chaves da formação e do trabalho profissional.

O atual quadro sócio-histórico, em que se nota o agravamento das múltiplas expressões da questão social, que é a base da requisição social do Serviço Social como profissão, compõe o cotidiano do exercício profissional, afetando as suas condições e relações de trabalho. O significativo crescimento do setor público municipal como empregador da força de trabalho no âmbito das políticas sociais no atual contexto é fruto do processo de descentralização político-administrativo. Este processo vem demandando para a esfera municipal a expansão do mercado de trabalho. O município passa a assumir a gestão da força de trabalho, sendo responsável direto pela contratação e gerenciamento das relações de trabalho no setor público. Esta nova configuração da gestão do trabalho no nível municipal responde a uma combinação entre a demanda por serviços públicos e um novo padrão de regulação do trabalho imposto pela reforma administrativa empreendida nos anos 1990 (NOGUEIRA, 2003).

As mudanças no mundo do trabalho, que redimensionam as demandas das políticas sociais, surgem a partir de um processo histórico por parte da população, de políticas sociais e serviços sociais que as materializam e sobre os quais atuam os assistentes sociais, como afirma Iamamoto (2012a, p. 158-159),

No início da década de 1990 estamos diante de uma sociedade brasileira com novas feições: com uma distinta conformação das classes sociais, dispendo de formas peculiares de organização dos processos de trabalho, e de uma ampla diferenciação interna das classes subalternas, acompanhada da ampliação significativa da população excedente, alijada do mercado formal de trabalho. A decifração dessa problemática parece-me crucial para que o assistente social consiga compreender o universo da população usuária dos serviços em que atua, rompendo o discurso monolítico sobre “a classe trabalhadora”, para apreender as distinções e particularidades de seus vários segmentos.

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas surgidas do cotidiano. Responder a tais questões exige do profissional do Serviço Social ir além de um trabalho apenas na esfera da execução de políticas públicas e sociais, como diz Netto (1992), não ser um executor terminal de políticas sociais, rompendo com atividades meramente burocráticas e institucionais e buscando apreender na realidade possibilidades a serem usadas pelo profissional, transformando-as em projetos e frentes de trabalho.

As possibilidades de atuação profissional não podem ser desvinculadas das condições e processos em que se realiza o trabalho. É nesse sentido que as competências e atribuições profissionais devem se inserir na perspectiva da gestão do trabalho em seu sentido mais amplo, que contempla ao menos três dimensões indissociáveis: as atividades exercidas pelos trabalhadores, as condições materiais, institucionais, físicas e financeiras, e os meios e instrumentos necessários ao seu exercício. A garantia e articulação dessas dimensões são fundamentais para que os trabalhadores possam atuar na perspectiva de efetivar a política de Assistência Social e materializar o acesso da população aos direitos sociais (CFESS, 2011).

As mudanças que afetam o mundo do trabalho são permanentemente marcadas pela necessidade de uma intervenção estatal entre capital e trabalho com o objetivo de prover a regulamentação jurídica entre essas relações conflituosas que servirá de base para a formulação dos direitos trabalhistas, atingindo também iniciativas relevantes no âmbito social com a implementação das políticas sociais, conforme será abordado a seguir.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

A política social, dentro do capitalismo contemporâneo, imprime uma nova configuração, promovendo redução de recursos, focalização, fragmentação, mesclada a uma ideologia voluntarista, transferindo a responsabilidade do Estado para a sociedade, individualizando e criminalizando as expressões da questão social.

No Brasil, devido a sua formação sócio-histórica, a introdução das políticas sociais ocorreu somente na década de 1930, no contexto da substituição de um modelo agrário-exportador para o modelo que passa a ter na indústria o centro do processo de acumulação do capital. Nas décadas de 1960 e 1970, com a expansão da produtividade, materializada no “milagre econômico brasileiro”, expandiu-se também a cobertura da política social, que reiterava de forma tecnocrática e conservadora, uma dinâmica de expansão dos direitos sociais em meio à restrição dos direitos civis e políticos. No contexto do esgotamento do “milagre econômico”, a década de 1980 constitui-se, no Brasil, por um movimento contraditório, pois ao mesmo tempo em que se assiste a uma crise econômica, tem-se a efervescência dos movimentos sociais, onde setores da sociedade civil reivindicam do Estado brasileiro políticas sociais centradas nos direitos sociais universais, encontrando respaldo político-jurídico na Constituição Federal de 1988.

Nos anos de 1990, destaca-se o papel do Estado na promoção de medidas favorecedoras da economia nacional mais competitiva, tornando evidente o vínculo do projeto com as orientações neoliberais⁸, se adequando às requisições delineadas pelo capitalismo contemporâneo. Com o Governo de Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010), se verificou uma continuidade do favorecimento da política macroeconômica. As políticas que vêm sendo implementadas pelo atual governo não rompem com o favorecimento do capital financeiro, não assumiram uma intenção radical de reestruturar a organização do trabalho em favor dos trabalhadores e não caminham para uma efetiva socialização da riqueza produzida. Dessa maneira, as políticas sociais neste governo refletiram seu alinhamento com as determinações dos

⁸A ofensiva neoliberal inicia-se de fato no governo de Fernando Collor, no qual tem início o processo de abertura da economia ao mercado internacional por meio da redução das barreiras alfandegárias, bem como o programa de privatização e o desmonte do Estado como pré-requisito para o combate da inflação (TEXEIRA, 1996).

agentes financeiros nacionais e internacionais, por intermédio do redirecionamento e corte dos gastos sociais, resultando, assim, em políticas mercadorizadas e assistencializadas.

Temos como exemplo o programa de transferência de renda, o Bolsa Família, implementado no governo Lula, que contribuiu para alterar a condições de existência das famílias beneficiadas, por retirá-las da condição de pobreza absoluta. Porém, este programa não se encontra associado a transformações estruturais que modifiquem os aspectos determinantes da situação de pobreza destas famílias, não garantindo que novas famílias não necessitem ser atendidas e nem que as atuais possam ao longo do tempo se manter sem os recursos do programa. Outro problema é que o Programa Bolsa Família se constitui em um benefício vinculado a um programa governamental, não representando um direito social, podendo ser reduzido ou retirado a qualquer momento.

Essas novas configurações, que emergem no país em um contexto de profundas transformações societárias que interferem na questão social, indagam sobre a compatibilidade ou incompatibilidade entre direitos, políticas sociais e as relações que se estabelecem entre Estado, sociedade e mercado nos novos marcos da acumulação capitalista.

A literatura especializada sobre políticas sociais no Brasil mostram que estas políticas se caracterizam por sua pouca efetividade social e por sua subordinação a interesses econômicos dominantes, sendo incapaz de interferir no perfil de desigualdade e pobreza que caracteriza a sociedade brasileira. As políticas sociais devem ser apreendidas no movimento da ascensão do capitalismo, da luta de classe e do papel desempenhado pelo Estado, apresentando em seu cerne um caráter contraditório.

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social como formas de enfrentamento das expressões da questão social, se conformam no geral como fragmentadas e setorializadas, seguindo a lógica do modo de produção capitalista no que se refere à reprodução social cujo fundamento está na relação de subsunção real do trabalho ao capital. De tal modo, podemos evidenciar uma intrínseca relação do surgimento das políticas sociais com as expressões da questão social⁹.

⁹A questão social se constitui como “o conjunto das expressões das desigualdades sociais que aparecem com a sociedade capitalista e tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais

3.1 Configurações da Política Nacional da Assistência Social (PNAS)

A expressão política social no seio da sociedade capitalista surgiu no final do século XIX, fruto das lutas da classe operária no momento em que o trabalho se torna dependente do capital e também quando o Estado vê-se obrigado a assumir o caráter intervencionista, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico diante da profunda crise que se instaurava no sistema liberal, que tinha como principal sustentação, o princípio do trabalho como mercadoria e sua regulação pelo livre mercado.

No dia 7 de dezembro de 1993 foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8742, pelo presidente Itamar Franco, como regulamentação dos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, colocando que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado. Os objetivos centrais da LOAS são: “[...] assegurar o que foi declarado na lei maior – Constituição Federal de 1988, definir, detalhar e explicar a natureza, o significado e o campo próprio da Assistência Social no âmbito da Seguridade Social.” (PEREIRA, 1996, p. 101). A LOAS define que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 2007b, p. 1).

Ela prevê o funcionamento da Política Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e propõe que sua responsabilidade é do órgão gestor dos respectivos níveis de governo.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, aprovada pela Resolução nº.145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de outubro de 2004, foi resultado de intenso e amplo debate nacional. Expressa nas deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência, realizada em Brasília em dezembro de 2003, após 10 anos da implementação da LOAS, a PNAS se coloca na perspectiva

coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação do seu produto mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2012a, p. 27).

da materialização das diretrizes da LOAS e dos princípios contidos na Constituição Federal de 1988, entendendo a Assistência Social como uma Política Social inserida no Sistema de Proteção Social Brasileiro, no campo da Seguridade Social (BRASIL, 2005). Esta Conferência contou com a participação de 1.035 pessoas e teve como objetivo deliberar e apontar os rumos da Política de Assistência Social no país, nesse sentido, esta conferência resultou na criação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). A Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) foi aprovada pela resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, e regula o sistema, sua forma e suas particularidades, define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

A PNAS apresenta como objetivos:

prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005, p.33).

Os fundamentos da Política de Assistência Social a partir de suas categorias centrais que são definidas pela PNAS/SUAS como eixos estruturantes são: matricialidade sócio-familiar; descentralização político-administrativa e territorialização; novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; o financiamento (SUAS é financiado através dos Fundos de Assistência Social nas esferas de governo federal, estadual e municipal); a informação, monitoramento e a avaliação; a política de recursos humanos e o controle social (BRASIL, 2005).

O Governo Federal, com a finalidade de atender as necessidades e as grandes defasagens, tanto no setor público como no não-governamental, dos recursos humanos para a implementação do SUAS, aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução n. 269, de 13 de dezembro de 2006. A NOB-RH e a NOB-SUAS trazem, portanto, as definições e as propostas de

estratégias e ações para materialização da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005; 2007a).

A PNAS se configura necessariamente na perspectiva socioterritorial, pois se trata de uma política pública, cujas intervenções se dão essencialmente nas extensões dos territórios. Essa característica peculiar da política tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações. Por sua vez, ao agir dentro dos territórios e se confrontar com a dinâmica do real, no campo das informações, essa política inaugura outra perspectiva de análise ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira, tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência.

A construção de uma política como pública e de direitos precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio a famílias. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem (BRASIL, 2005).

O crescimento da política de assistência social exige cada vez mais a inserção de assistentes sociais comprometidos com a consolidação do Estado democrático dos direitos, a universalização da seguridade social e das políticas públicas e o fortalecimento do controle social em seus espaços democráticos. Isso necessita do fortalecimento de uma intervenção profissional crítica, autônoma, ética e comprometida politicamente com a classe trabalhadora em defesa de direitos.

Da PNAS originou-se o processo de construção e normatização nacional do SUAS, aprovado em julho de 2005 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (por meio da NOB n. 130, de 15 de julho de 2005). O SUAS objetiva a articulação em todo território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, sendo permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil.

3.2 Breve contextualização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

A Assistência Social no Brasil possui uma vinculação histórica com a caridade numa perspectiva clientelista, desenvolvida por meio de ações focalizadas e emergenciais, baseada numa relação de favor. É somente com a Constituição Federal de 1988 que a Assistência Social ganha um *status* de direito social, para quem dela necessitar, e dever estatal, compondo o tripé da Seguridade Social, ao lado da Previdência Social e da Saúde. Como componente da seguridade social, Netto (1997, p. 32) afirma que:

A assistência social é medida legal e legítima que visa oferecer segurança social aos cidadãos não cobertos (ou precariamente cobertos) pelo lado contributivo da seguridade social, embora em vários casos, muitos contribuintes passam a ser destinatários da assistência. Neste mister, a assistência social visa livrar esses cidadãos não só dos infortúnios do presente, mas também das incertezas do amanhã, protegendo-os das adversidades causadas por enfermidades, velhice, abandono, desemprego, desagregação familiar, exclusão social.

A Assistência Social, mesmo tendo sido alçada à condição de política pública em 1988, só vem a ser regulamentada em 1993 com a promulgação da LOAS. O momento histórico foi marcado pela presença dos movimentos sociais e dos profissionais ligados à área da Assistência Social. A Assistência Social não pode ser vista como uma política exclusiva da proteção social, mas deve articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, se tornando um amplo sistema de proteção social no âmbito da Seguridade Social.

A V Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2005, se constituiu, portanto, num marco histórico por debater prontamente os rumos da Assistência Social a partir das definições do SUAS, que passa a se constituir na materialização do definido na Constituição de 1988, na LOAS e na PNAS. A NOB/SUAS (BRASIL 2005, p. 39) define:

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela complexidade.

Pressupõe, ainda gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de Governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, estado e municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação.

O SUAS é um sistema não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Foi criado pela Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e regulamentado pela Norma Operacional Básica, em 2005. A criação do SUAS teve como principais objetivos a superação de alguns problemas presentes na organização, gestão e financiamento da Política de Assistência Social. Os eixos estruturantes do SUAS se baseiam na precedência da gestão pública da política; no alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; na matricialidade socio-familiar; na territorialização; na descentralização político-administrativa; no financiamento partilhado entre os entes federados; no fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil; na valorização da presença do controle social e participação popular; na qualificação de recursos humanos; na informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005).

Entre as suas atribuições, o SUAS deve reorganizar projetos, programas, serviços e benefícios da assistência social em todo território brasileiro e tem como objetivo assegurar o que define a LOAS, integrando o governo federal com os estaduais e municipais em uma ação de garantia de direitos universais fundamentado na concepção de assistência social como política pública, parte constitutiva da seguridade social, junto com a saúde e com a previdência. Propõe a inclusão social dos seus usuários nas demais políticas setoriais, a superação da vulnerabilidade social, assegurando direito a vida e aos bens e serviços, garantindo os mínimos sociais necessários para a sobrevivência dos usuários. Segundo a NOB/SUAS (BRASIL, 2005), pressupõe apreender como exercícios permanentes, práticas de monitoramento e avaliação comprometidas com as repercussões da política de assistência social na sua realização no território nacional com a finalidade de garantia dos objetivos, princípios e diretrizes definidos na política. Assim, Brasil (2005) coloca que o SUAS define e organiza os elementos essenciais a execução da política de assistência social possibilitando um padrão dos serviços, qualidade no atendimento, e uma nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Por meio do SUAS são definidos e organizados os níveis de proteção, bem como seus respectivos serviços, programas e benefícios, além da nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial. Essa dinâmica é considerada essencial e indispensável para que a Política de Assistência Social seja executada, dando condições para que os padrões dos serviços sejam normatizados, a qualidade no atendimento seja garantida e indicadores de avaliação e resultados sejam construídos.

A proteção social de Assistência Social, segundo Brasil (2005, p. 90), consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece que a função da assistência social seja garantir proteção social básica e especial (de alta e média complexidade)¹⁰.

A Proteção Social Básica (PSB) destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio de programas, serviços e benefícios voltados para as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da privatização (financeira e material) e da fragilização dos vínculos afetivos e familiares. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras).

A indicação do SUAS é que a Proteção Social Básica seja realizada prioritariamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), caracterizados como a “porta de entrada” da população ao acesso à Política de Assistência Social, ou indiretamente pelas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRASs, sempre sob coordenação do órgão gestor da política de assistência social por se tratar de unidade pública estatal. O CRAS deve estar localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias por ano e executa serviços de proteção social básica, que

¹⁰Nesse estudo, foi trabalhado apenas a proteção básica por se tratar do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que constitui o lócus empírico da pesquisa.

por sua vez tem o objetivo de prevenir situações de risco, além de restabelecer e fortalecer os vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2005).

As atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, seja na Política de Assistência ou em outro espaço sócio-ocupacional, são guiadas por direitos e deveres contidos no Código de Ética Profissional e na Lei que regulamenta a profissão, que devem ser respeitados tanto pelos profissionais como pelos gestores das instituições empregadoras. O SUAS possibilita a conquista de condições de autonomia, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social dos usuários (BRASIL, 2005). Entretanto, embora o SUAS afirme como compromissos a garantia de proteção social ativa, é importante reconhecer que uma única política dificilmente poderá dar conta de aspectos tão amplos e complexos.

Dessa forma, a tendência de regulamentação do trabalho no âmbito do SUAS representa uma nova postura na gestão do trabalho no setor público, preconizando a qualidade e continuidade dos serviços prestados a fim de garantir resultados satisfatórios na perspectiva de consolidar as políticas públicas. Portanto, faz-se necessário conhecer quais parâmetros os trabalhadores adotam em sua atuação em face de um contexto tão desafiador para a efetivação das políticas sociais.

3.3 Os Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Política de Assistência: algumas reflexões

A reflexão sobre os Parâmetros de Atuação de Assistência Social se torna de extrema importância no contexto da aprovação da PNAS, em 2004, da NOB/SUAS em 2005 e da NOB-RH/SUAS, em 2006, que definem e materializam a política de assistência social, através de normas de gerenciamento da assistência social em articulação com programas unificados na rede de proteção social do SUAS (BRASIL, 2005; 2007a). Esse documento parte do contexto de que a definição de estratégias e procedimentos no exercício do trabalho dever ser direito do assistente social, de acordo com sua competência e autonomia profissional.

Nessa direção o documento auxilia na compreensão das competências e atribuições do assistente social atuante no SUAS, de acordo com o projeto ético-político desses profissionais, devendo ser assegurado aos profissionais do SUAS o seu direito a uma relativa autonomia no planejamento e execução do seu trabalho procurando criar estratégias que se aproximem-se da dinâmica real da sociedade.

Segundo o CFESS (2011), a expansão da política de assistência social vem demandando cada vez mais a inserção do assistente social comprometido com a consolidação do Estado democrático de direitos, a universalização da seguridade social e das políticas públicas e o fortalecimento dos espaços de controle social democráticos. Isso requer o fortalecimento de uma intervenção profissional crítica, autônoma, ética e politicamente comprometida com a classe trabalhadora e com as organizações populares de defesa de direitos.

As competências e atribuições do assistente social, enquanto trabalhador do SUAS e que atua no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)¹¹ na efetivação das políticas de assistência social, deve estar orientada com base nos princípios éticos, teóricos e metodológicos, cuja orientação visa situar a intervenção profissional com base na compreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade e a partir disso identificar as demandas postas na sociedade. O assistente social é chamado a trabalhar em uma equipe interdisciplinar na execução da política de assistência social e enquanto trabalhador do SUAS atua com o intuito de superar as fragilidades e vulnerabilidade social, visando promover o fortalecimento familiar e a convivência comunitária em busca de direitos à proteção social básica.

Portanto, o Serviço Social orienta suas ações na execução da assistência social por meio do código de ética e da regulamentação da profissão, buscando pautar suas ações em princípios fundamentais no seu próprio código de ética que determina: a inviolabilidade do local de trabalho e respectivo arquivo e documentação, garantindo o sigilo profissional; aprimoramento profissional contínuo; ampla autonomia no exercício profissional, não sendo obrigado a prestar serviços incompatíveis com as suas atribuições, cargo ou função e democratizar informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários (CFESS, 1993).

¹¹Conforme estabelecido na NOB-RH/SUAS, os CRAS devem ter em seu quadro técnico assistente social atuando.

Desse modo, é necessário discutir o trabalho do assistente social nesse espaço, na perspectiva de contribuir para a política de assistência social como direito, e assegurar as condições técnicas e éticas requeridas para o exercício do trabalho com qualidade (CFESS, 2011). Considerando as competências e atribuições do assistente social, no próximo capítulo contextualizaremos o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, buscando compreender o trabalho do Assistente Social frente à realidade contratual e em face às experiências compartilhadas pelas Assistentes Sociais inseridas no CRAS/Ramadinha no município de Campina Grande - PB.

4 O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

A proteção social é a principal função da Assistência Social, e seus princípios são: a territorialidade, a proteção pró-ativa, a integração das políticas e a matriz socio-familiar. De acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), aprovada pela Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, os serviços de proteção básica ofertados através da PNAS deverão se executados de forma direta nos CRAS, e de forma indireta em entidades não-governamentais de assistência social que estejam ligadas à rede (BRASIL, 2007a).

No CRAS é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, conhecido como PAIF. Esse programa foi desenvolvido em 2003 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, sendo regularizado através do Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, se constituindo como a principal ação que compõe a Rede de Proteção Social Básica do SUAS, tornando-se uma ação continuada da assistência social.

O PAIF oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e tem a família como unidade de atenção integral. O programa privilegia dentre seus inúmeros objetivos fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promover o protagonismo e a inclusão social das famílias no contexto institucional dos direitos, como acesso a benefícios e programas de transferência.

O CRAS é uma unidade local pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e Distrito Federal. Dada a sua presença nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (BRASIL, 2009).

Os serviços prestados pelo CRAS são de caráter preventivo, protetivo e proativo, devem ser planejados e depende de um bom conhecimento do território e das famílias que nele vivem, efetivando a referencia e a contrarreferência¹² do usuário na rede socioassistencial do SUAS. A implantação do CRAS é uma estratégia de descentralização e hierarquização de serviços de assistência social e, portanto, elemento essencial do processo de planejamento territorial, processo esse que se materializa no Plano Municipal (ou do Distrito Federal – DF) de Assistência Social. O Plano é uma ferramenta obrigatória de gestão da assistência social nas três esferas de governo, sua construção e implementação esta prevista na LOAS, PNAS (2004) e NOB/SUAS (2005).

O CRAS se diferencia das demais unidades socioassistenciais de proteção básica, pois não oferta apenas serviços e ações, mas possui funções exclusivas de oferta publica do trabalho social com famílias do PAIF. Ele promove dentro do território abrangente a escuta, a identificação e a sistematização de dados relacionados às necessidades sociais evidenciadas, isso porque o CRAS tem uma função receptiva e ativa, onde o profissional inserido deve se deslocar do seu espaço físico para conhecer o território, abordar famílias, acessar cadastros, ou seja, deve haver uma intervenção dos profissionais junto às populações, rompendo com uma atenção segmentada.

De acordo com a proposta do CRAS e da proteção social básica do SUAS, devem ser realizadas as seguintes ações: cadastro único, atendimento social, convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitária, qualificação profissional dentre outros serviços e projetos complementares, os quais são executados a partir da formação de grupos determinados como de crianças, jovens, gestantes, mulheres, idosos (BRASIL, 2005).

Segundo Brasil (2009), o processo de implantação do CRAS deve ser compreendido como o conjunto de providências que deverão ser tomadas pelo órgão gestor municipal de assistência social ou congênere, com vistas ao cumprimento das exigências de instalação dessa unidade pública em determinado território e à oferta de serviços de qualidade. O CRAS deve se localizar em áreas

¹²A referencia se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir o usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. A contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante proteção básica, inserindo o usuário em serviço, beneficio, programa e/ou projeto de proteção básica.

que concentram situações de vulnerabilidade social, a NOB/SUAS prevê que o número de famílias referenciadas deve estar relacionado com o porte do município, constituindo parâmetro para a capacidade de atendimentos do CRAS, a base é de que a cada 5.000 (cinco mil) famílias referenciadas, a capacidade de atendimento anual no CRAS seja no mínimo 1.000 (mil) famílias. É necessário para implantar um CRAS elaborar um diagnóstico socioterritorial e identificar necessidades de serviços, além de planejar com outras instâncias sociais a implantação da unidade a fim de serem formadas parcerias. Outro fator primordial é implantar as condições físicas, institucionais e materiais necessários, juntamente com a admissão e capacitação da equipe de referência.

De acordo com Brasil (2007a), as equipes técnicas do CRAS, onde há 5.000 (cinco mil) famílias referenciadas, devem ser formadas por quatro técnicos de nível médio e quatro técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS¹³, deve contar sempre com um coordenador, tendo o mesmo o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. A equipe de referência dos CRAS pode ser ainda complementada por estagiários. O documento, Orientações Técnicas: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (BRASIL, 2009) vai explicitar e tornar clara todas as diretrizes para a efetivação dessa unidade pública do SUAS, que são os CRAS, o documento afirma que espaço físico, organização do mesmo e das atividades, funcionamento e recursos humanos devem manter coerência com a concepção de trabalho social e família, diferenciando os serviços que devem dos que podem ser ofertados no CRAS e realizados por sua equipe.

A NOB-RH/SUAS determina que toda a equipe de referência do CRAS seja composta por servidores públicos efetivos (BRASIL, 2007a). Os trabalhadores são considerados peças fundamentais para a política de assistência social, pois é por intermédio desses profissionais que serão viabilizados os direitos socioassistenciais dos usuários do CRAS. O Centro de Referência da Assistência Social se apresenta

¹³A equipe de referência do CRAS é constituída por todos os profissionais que atuam no CRAS. A equipe de referência normatizada pela NOB-RH trata apenas do padrão mínimo estabelecido para cada CRAS a partir de sua capacidade de atendimento. Assim, todos os profissionais que atuam em determinados CRAS constituem sua equipe de referência, mesmo que seu número supere o estabelecido pelo NOB-RH (BRASIL, 2009).

como um importante espaço para a atuação do Assistente Social, onde o profissional pode contribuir para o fortalecimento de processos emancipatórios, sendo facilitador de processos democráticos, garantidores de direito dentro das transformações sociais.

O efetivo cumprimento dessas ações é importante para o funcionamento do CRAS e dos serviços, programas e projeto ofertados, pois a localização do CRAS e a escolha dos serviços a serem ofertados, a partir do diagnóstico socioterritorial, o planejamento conjunto da instalação do CRAS com as demais instâncias sociais do município e do território, a implantação de condições físicas, institucionais e materiais adequadas e a seleção e admissão, de forma transparente e pública, da equipe de referência do CRAS, bem como sua qualificação para a implementação dos serviços socioassistenciais a serem ofertados constituem elementos essenciais para a qualidade dessa unidade e dos serviços nela ofertados, para o efetivo desempenho do papel de gestão territorial da rede de proteção básica e para a ampliação e consolidação da rede de proteção social do SUAS (BRASIL, 2009).

4.1 Contextualizando o campo de estágio: CRAS/RAMADINHA

A experiência de estágio curricular em Serviço Social se desenvolveu no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no qual funciona o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), conhecido popularmente como “Casa da Família”. O CRAS está localizado na Rua Manoel Avelino de Melo, s/n, no bairro da Ramadinha I, na zona oeste do município de Campina Grande – PB, próximo ao Açude de Bodocongó.

O referido município possui sua história permeada por ações comerciais, desde sua gênese com os Tropeiros, que circulavam mercadorias do litoral ao sertão, tornando-se após 149 anos de sua emancipação uma das cidades mais importantes do interior paraibano, abrigando a sede da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), além de 16 universidades (sendo duas públicas, a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB) e o Parque Tecnológico da Paraíba (GRANDE CAMPINA, 2013).

Segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), Campina Grande possui cerca de 385.213 mil habitantes em uma área de 594.182 km², a cidade possui 49 bairros e 3 distritos localizados em São José da

Mata, Catolé da Boa Vista e Galante. O Bairro da Ramadinha, que se divide em I e II, possui uma população total de 2.170 habitantes (IBGE, 2010), e possui uma extensão territorial de 440km². O órgão responsável pela gestão, execução, avaliação e monitoramento do SUAS, em Campina Grande, é a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

De acordo com documentos elaborados pela equipe técnica do CRAS/Ramadinha, a SEMAS requisitou o convênio CRAS/PAIF para o município de Campina Grande com o objetivo de incluir as famílias vulnerabilizadas em atividades socioeconômicas a fim de ampliar seu universo informacional em direção a uma ação participativa. Como também garantir às famílias em situação de pobreza atendimento prioritário em todos os serviços existentes, incluindo-os na rede de proteção básica social do município.

O CRAS/Ramadinha foi implantado em abril de 2004, porem só começou a fazer atendimentos em agosto do mesmo ano. A instituição abrange 11 bairros: Ramadinha I e II, Pedregal, Bodocongó, Severino Cabral, Novo Bodocongó e Mutirão, como também as comunidades de São Januário I e II e Vila dos Teimosos, atendendo a população desta área de abrangência que se encontra em situação de vulnerabilidade social. O CRAS foi implantado com a finalidade de proteção social objetivando prevenir situações de vulnerabilidade social, através do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social¹⁴. O município de Campina Grande foi classificado pela NOB-SUAS, como um município de grande porte, o qual deve atender de 100.001 a 900.000 habitantes e de 25.000 a 250.000 famílias. Segundo Brasil (2009)¹⁵, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o CRAS/Ramadinha deve atender 1.000 famílias anualmente, a partir do seu número de famílias referenciadas que totaliza cerca de 5.000 famílias.

¹⁴Constituem Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica do SUAS aqueles previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo de caráter preventivo, protetivo e proativo. Na PNAS (2004) e na NOB (2005), a Proteção Social Básica está referida a ações preventivas, que reforçam a convivência, socialização, acolhimento e inserção, e possuem um caráter mais genérico e voltado prioritariamente para a família; e visa desenvolver potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e se destina a populações em situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2005, p. 27).

¹⁵Documento que objetiva mostrar o funcionamento adequado do CRAS, através de um conjunto de diretrizes e informações para o planejamento, implantação e funcionamento do mesmo. Destina-se a gestores, coordenadores e equipes técnicas responsáveis pela implantação, organização e consolidação da Proteção Social Básica de Assistência Social, sua articulação com a Proteção Social Especial e com os demais serviços locais.

Sua estrutura física é composta por sete cômodos, distribuídos da seguinte maneira: uma sala para atendimento psicológico; uma sala para atendimento do Serviço Social; uma sala para coordenação; um espaço lúdico destinado a reuniões e recepções; dois banheiros e a copa. Há também um espaço externo, formado por um pátio; uma espécie de garagem e um local coberto (espécie de varanda) utilizado para atividades.

É importante que existam espaços bem definidos para a boa execução dos serviços ofertados pelo CRAS tendo em vista que se deve prezar pela privacidade do usuário e o sigilo profissional, conforme estabelece o Código de Ética do(a) Assistente Social, no cap. V, art. 16:

O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional. Parágrafo Único – Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessários (CFESS, 1993, p.71).

A habilitação leva em consideração o número de indivíduos e famílias referenciadas pelo CRAS e isso define a composição da equipe técnica. A unidade CRAS/Ramadinha é composta por 04 (quatro) assistentes sociais, 02 (duas) psicólogas e 04 (quatro) estagiárias de Serviço Social. Quanto aos recursos materiais, há disponibilidades de material de escritório, há um computador, porém sem acesso a internet. O CRAS possui uma meta de 5.000 famílias referenciadas e atualmente estão cadastradas 814 famílias que residem na sua área de abrangência, podendo esse número ser modificado devido à falta de atualização dos cadastros desde sua implantação.

Conforme folheto informativo elaborado pela equipe de técnicos do CRAS/Ramadinha, dentre os serviços ofertados pelo CRAS/PAIF podemos citar: Atendimento ao público; Atendimento psicológico; Atendimento psicossocial; Atendimento social; Busca ativa; Formação e acompanhamento de grupo; Realização de cursos, campanhas, eventos, oficinas reflexivas e de convivência, palestras; Realização de reuniões socioeducativas; Visita domiciliar e Visita institucional.

No CRAS/Ramadinha, são desenvolvidas algumas atividades direcionadas para alguns grupos, dentre eles: o grupo de idosos; o grupo de mulheres de terapia comunitária, onde as mulheres confeccionam materiais artesanais, os quais se constituem numa renda extra para essas mulheres, associado a um atendimento psicossocial com o objetivo de alcançar a melhoria da auto-estima das mesmas; um grupo de crianças que recebe aula de flauta doce, e em outubro de 2012 foi formado um grupo de Crianças e Adolescentes, fruto do projeto de intervenção implantado pelas estagiárias de Serviço Social. Estes grupos se constituem em verdadeiros espaços de interação entre o CRAS e a população atendida.

As ações mencionadas materializam-se através dos instrumentos de trabalho utilizados pelas assistentes sociais neste espaço, tais como: cadastramento das famílias, livro de registro de atendimento, visitas domiciliares e institucionais, atendimento individual e coletivo, entrevistas, reuniões, encaminhamentos, parcerias com os equipamentos sociais como Cube de Mães, Sociedades Amigos de Bairros (SABs), Estratégia Saúde da Família (ESF), enfim, toda e qualquer organização comunitária.

Os usuários do Serviço Social atendidos no CRAS da Ramadinha¹⁶, em sua maioria, apresentam baixa escolaridade, a maior parte dos usuários não chegou a concluir o ensino fundamental. A renda mensal das famílias cadastradas provém de ocupações como, catador de materiais recicláveis, agricultor, empregadas doméstica, babás, lavadeiras, pedreiros, vigilantes, costureiras, mecânicos, aposentados, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O rendimento médio mensal das famílias que residem no bairro mencionado é de até um salário mínimo. As condições de moradia também estão aquém do ideal, a maioria não possui casa própria e está em situação de crédito de moradia.

¹⁶O estudo e a coleta de dados deram-se a partir da utilização de documentos da instituição, tais como: livro de atendimentos, relatório anual, relatório de visitas domiciliares, encaminhamentos recebidos/expedidos pelo CRAS, além da observação participante durante o período de estágio supervisionado e das informações contidas no diário de campo.

A maioria das demandas vindas ao CRAS concentra-se na procura por cursos profissionalizantes; de informações e encaminhamentos sobre o Programa Bolsa Família, BPC e Benefícios Eventuais, como cestas básicas. Outras demandas significativas referem-se à participação no programa de aluguel social¹⁷, aquisição de documentos em geral e consulta médica, informação sobre previdência social, cadastramento das famílias, escuta e aconselhamento, ou inserção nos grupos.

Os usuários atendidos pelo Serviço Social do CRAS/Ramadinha encontram-se em situação de vulnerabilidade social e/ou fragilização de vínculos familiares e comunitários em menor ou maior grau. Para atender esses usuários o profissional do CRAS tem uma função receptiva e ativa, e, para cumprir esta função ele deve se deslocar do seu espaço físico para conhecer o território, abordar as famílias, acessar os cadastros, realizar visitas domiciliares, conectar a rede, as lideranças, as pessoas representativas, realizando no território de abrangência uma conexão para que o usuário tenha as suas necessidades respondidas e satisfeitas, com garantia de acesso à rede socioassistencial e de articulação na rede das demais políticas públicas.

Após a caracterização de aspectos socioeconômicos, político e ambiental do CRAS/Ramadinha, trataremos agora da temática que particularmente diz respeito à pesquisa de campo, fundamentando os argumentos com base no amplo arcabouço legal que regulamenta o trabalho no âmbito do SUAS. Desse modo podemos perceber que é de suma importância refletir sobre a problemática em questão, analisando a percepção dos trabalhadores inseridos nos CRAS acerca da gestão do trabalho nesse sistema.

4.2 Um olhar sobre os trabalhadores do CRAS/Ramadinha: atuais configurações das relações e condições de trabalho

A pesquisa se propôs a analisar a gestão de trabalho do assistente social no âmbito do SUAS, no município de Campina Grande, destacando a realidade dos trabalhadores do CRAS/Ramadinha. Essa análise será discutida a partir dos Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social,

¹⁷O “Aluguel Social” será destinado a famílias que tenham suas moradias afetadas por obras de natureza urbanística, habitacional, saneamento e regularização fundiária. O valor deste auxílio será de até R\$ 150,00 mensais e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) ficará responsável pela coordenação do programa. Entretanto, a localização do imóvel, a negociação dos valores e o pagamento será de inteira responsabilidade do titular do benefício.

documento que objetiva contribuir para fortalecer a intervenção profissional, em consonância com as competências e atribuições privativas asseguradas na Lei nº. 8.662/1993, tendo como pressuposto que a definição de estratégias e procedimentos no exercício do trabalho deve partir dos assistentes sociais, de acordo com sua competência e autonomia profissional, não cabendo ao Estado a padronização de rotinas e procedimentos de intervenção (BRASIL, 1993). O que se observa em boa parte das intervenções em tais espaços é exatamente uma situação oposta.

Em um primeiro momento iremos traçar um perfil desses trabalhadores, destacando aspectos preliminares coletados, como sexo, idade, tempo de formação, tipo de vínculo empregatício, carga horária de trabalho e o tempo de serviço na instituição. Posteriormente trataremos de questões relacionadas diretamente ao trabalho do Assistente Social no CRAS/Ramadinha, como as condições objetivas de trabalho, instrumentos utilizados, trabalho coletivo, atribuições do assistente social, autonomia e sigilo, procedimentos legais, respostas ao usuário, e importância e dificuldades na prática profissional dentro do CRAS.

Partindo das informações obtidas através de questionário aberto, concluímos que o universo de trabalhadores do CRAS/Ramadinha é constituído unicamente pelo sexo feminino deste modo, são evidentes as determinações históricas que transcorrem a formação do Serviço Social e da sua categoria profissional, influenciando na composição do perfil profissional predominantemente feminino. A idade dos profissionais está entre 33 (trinta e três) e 59 (cinquenta e nove) anos, esse fato pode indicar uma baixa na inserção de profissionais recém formados, bem como uma diminuição da criação e manutenção de postos de trabalho nesse campo.

No tocante ao tempo de formação, o percentual de conclusão do curso de Serviço Social está entre 8 (oito) e 25 (vinte e cinco) anos de formação. Desse forma, é possível identificar que os assistentes sociais inseridos no CRAS/Ramadinha possuem um maior tempo de formação, já que existem profissionais que possuem mais de 20 anos de formação superior.

A contratação de profissionais, dentre eles, o Assistente Social, constitui uma das principais condições para o processo de implementação do SUAS, sendo ele um trabalhador vinculado à política de assistência social, abrindo assim possibilidades de expansão para o mercado de trabalho profissional no município em análise. Quanto à forma de contratação, predomina unicamente a contratação temporária,

essa forma de relação trabalhista implica, dentre outras questões, instabilidade para o trabalhador e insegurança quanto à garantia de alguns direitos trabalhistas fundamentais. Além disso, esse tipo de vínculo vai contra as normas de implantação do CRAS, onde a NOB-RH/SUAS determina:

Toda a equipe de referência do CRAS seja composta por servidores públicos efetivos. A baixa rotatividade é fundamental para que se garanta a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertados pelo CRAS, bem como para potencializar o processo de formação permanente dos profissionais. Para municípios que estão estabelecendo vínculos de trabalho precários, como contratos particulares, terceirização, pregão, dentre outros, recomenda-se a adequação da contratação dos profissionais da equipe de referência dos CRAS ao disposto na NOB/RH (BRASIL, 2009, p. 61).

Isso revela que a referida expansão do mercado de trabalho vem sendo acompanhada por um processo de precarização das relações de trabalho dos Assistentes Sociais inseridos no SUAS no município de Campina Grande, visto que provoca instabilidade financeira, ausência dos direitos trabalhistas, como também abre espaço pra práticas clientelistas e seletivas. Com isso, concluímos que a realização de concursos públicos e a garantia dos direitos trabalhistas aos profissionais devem constituir prioridade dos órgãos gestores da assistência social, nas três esferas de governo federal, estadual e municipal.

Em relação à carga horária de trabalho, todas as profissionais afirmaram ser de 20 horas semanais, com isso percebe-se que o município de Campina Grande vem seguindo o que estabelece a Lei Federal nº. 12.317/2010¹⁸, referente à carga horária máxima de 30h/s para os Assistentes Sociais, sem redução salarial (BRASIL, 2010). Uma das principais justificativas para implementação da referida Lei é a questão da segurança do trabalhador, tendo em vista que os espaços sociocupacionais em que os Assistentes Sociais estão inseridos são marcados por jornadas exaustivas de trabalho, que são criadas a partir das pressões que sofrem os profissionais junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos.

¹⁸Segundo a referida lei: "a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais" (Art. 5º-A); e "aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário" (Art. 2º). (BRASIL, 2010). A aprovação e o cumprimento da Lei nº. 12.317/2010 é processo de luta da categoria profissional dos Assistentes Sociais. A aprovação do Projeto de Lei Constitucional 152/2008, que criou a lei, foi um grande passo que precisa ser garantido pelos governos.

No que se refere ao tempo de serviço no CRAS, a experiência de trabalho das técnicas de serviço social varia entre 6 (seis) a 9 (nove) anos, apenas duas técnicas participam da equipe técnica desde a implantação do CRAS/Ramadinha. Vale ressaltar que algumas técnicas também atuam em escolas e secretarias de outros municípios, a fim de complementar sua renda, tendo em vista que o salário do assistente social no CRAS não ultrapassa a faixa de 2 (dois) salários mínimos¹⁹.

Em relação às condições de trabalho, inicialmente foi perguntado sobre as condições objetivas de trabalho, como estrutura e espaço físico, e se essas condições de trabalho afetam o seu exercício profissional, nessa perspectiva as técnicas informam que:

A.S1 – “Não são as que atendem o modelo exigido pelo MDS. Algumas adequações são realizadas, no entanto, continuam distante do exigido”.

A.S 2 – “São condições precárias, os espaços são improvisados. Não foram construídos dentro do que propôs o PAIF”.

A.S 3 – “Essas condições afetam diretamente, tanto do ponto de vista qualitativo, como quantitativo. Apesar de cada setor ter a sua sala, o espaço é pequeno para quatro técnicas, muitas vezes o atendimento é interrompido por alguém que entra na sala e isso não possibilita um atendimento tranquilo. A acessibilidade também não condiz com o exigido para o público cadeirante”.

O espaço físico constitui um fator determinante para o reconhecimento do CRAS como local no qual os direitos socioassistenciais são assegurados. A ausência de espaços adequados para a oferta de serviços às demandas coletivas sugere um direcionamento do trabalho somente para a abordagem individual, trabalho esse que também não encontra possibilidade de efetivação diante da precarização dos espaços físicos. Em decorrência da restrição física observa-se um distanciamento entre as condições físicas do local em que está instalado o CRAS e as orientações metodológicas que rege a execução do serviço:

¹⁹O salário mínimo brasileiro tem o valor de 678,00 (reais).

O espaço físico do CRAS deve necessariamente possuir ambientes que garantam a oferta do PAIF, compatível com a capacidade/ano de atendimento de cada CRAS, além de ambiente específico que garanta o cumprimento de sua função de gestão territorial da proteção básica (BRASIL, 2009, p. 50). [...] A organização do espaço físico deve considerar a diversidade do público que frequenta essa unidade socioassistencial, de modo a respeitar as especificidades de todos os membros das famílias: criança pequena, adolescentes, jovens e idosos, para que nenhum usuário sintá-se alheio ao serviço ofertado (BRASIL, 2009, p. 55).

O problema de infraestrutura no CRAS/Ramadinha também se expressa na carência e na qualidade de equipamentos e mobiliário, destaca-se a precariedade de computadores e a ausência de internet. Outro item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência CRAS, item esse que o CRAS/Ramadinha não possui. A SEMAS disponibiliza apenas um carro para atender todos os CRAS de Campina Grande, onde para cada CRAS o carro está disponível apenas uma vez por semana.

As limitações expressas na infra-estrutura do espaço físico atingem também a questão do sigilo profissional, pois nem sempre é possível assegurá-lo, sobretudo em situação de atendimento psicossocial. As profissionais afirmaram que:

A.S 4 – “O espaço não oferece tanta segurança, apesar de existir um espaço que é apenas do serviço social somos quatro técnicas e a sala esta disponível para outros atendimentos, onde muitas vezes o atendimento corre o risco de ser interrompido, mas fazemos o possível para que seja respeitado”.

É importante ressaltar que os usuários dos serviços devem ter o sigilo assegurado, e diante de condições, como a divisão de sala com outros profissionais, este atendimento individual fica comprometido.

Segundo Brasil (2009), o efetivo funcionamento do serviço pressupõe o planejamento das atividades, organização do trabalho em equipe, bem como definição das informações a serem coletadas (instrumentos, frequência de registro e responsáveis). A organização do trabalho em equipe envolve reuniões de planejamento, que devem definir, a partir do planejamento geral, as ações rotineiras de organização da unidade, fundamentais para o cumprimento de suas funções, bem como para o gradual aperfeiçoamento.

Seguindo essa lógica, indagamos às profissionais quais os instrumentos e técnicas utilizadas na execução do trabalho e como se dá a relação com os outros profissionais dentro do serviço para a construção do trabalho interdisciplinar. Segundo as profissionais, os instrumentos usados são os oferecidos pelo PAIF, como o prontuário SUAS²⁰, livro de atendimento, fichas de encaminhamentos para referenciar o usuário à rede de atendimento, fichas de registro das famílias, reuniões sistemáticas com a equipe, com a secretaria municipal e com os usuários, além dos instrumentos utilizados pelos profissionais do Serviço Social na execução de suas competências profissionais como, relatórios, entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, laudos e pareceres sociais, oficinas, palestras socioeducativas e dinâmica de grupos.

O trabalho interdisciplinar exige que a equipe multiprofissional supere a abordagem tecnicista, segundo a qual o trabalho de profissionais de diferentes áreas é focado como uma atribuição específica e independente. A interdisciplinaridade é um processo de trabalho recíproco, que propicia um enriquecimento mútuo de diferentes saberes, que elege uma plataforma de trabalho conjunta, por meio da escolha de princípios e conceitos comuns. Esse processo integra, organiza e dinamiza a ação cotidiana da equipe de trabalho e demanda uma coordenação, a fim de organizar as linhas de ação profissionais em torno de um projeto comum (BRASIL, 2009). No que se refere ao trabalho interdisciplinar as profissionais assim colocam:

A.S 2 – “Aqui dentro do CRAS o trabalho coletivo é realizado com diálogo, troca de informações e sempre respeitando a individualidade de cada setor”.

A.S1 – “É uma relação de respeito e ajuda mútua, onde cada um considera o espaço e as especificidades de cada área. Sempre realizamos reuniões internas para planejar coletivamente as atividades”.

²⁰O Prontuário SUAS tem como objetivo oferecer aos profissionais dos CRAS e dos CREAS, um instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos. Espera-se que seja capaz de induzir o aprimoramento do processo de trabalho, dando visibilidade às múltiplas dimensões que devem ser consideradas no processo de acompanhamento familiar (BRASIL, 2007a).

Segundo os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011, p. 25):

As abordagens das profissões podem somar-se com o intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e de exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual. Ao integrar a equipe dos/as trabalhadores/as no âmbito da política de Assistência Social, os/as profissionais podem contribuir para criar ações coletivas de enfrentamento a essas situações, com vistas a reafirmar um projeto ético e sociopolítico de uma nova sociedade, que assegure a divisão equitativa da riqueza socialmente produzida.

Podemos com isso compreender a ótica do trabalho coletivo dentro do CRAS, onde, segundo Raichelis (2010), é orientado por um projeto ético-político assentado no acúmulo das diferentes profissões e de suas contribuições, incorporando conhecimentos e aportes daqueles que, como o Serviço Social, vem assumindo protagonismo histórico na elaboração de subsídios teóricos, técnicos e políticos, que respaldam os avanços da assistência social no país.

Ainda seguindo a reflexão de Raichelis (2010), isto põe em debate a direção política do trabalho, a qualidade dos serviços socioassistenciais e o necessário respeito à autonomia dos profissionais. Nessa linha foi indagado aos profissionais se tinham assegurado dentro do seu espaço de trabalho o direito à autonomia no planejamento e exercício profissional:

A.S 3 – “Temos em parte, porque lutamos pelo espaço, pois não são oferecidas condições para que seja concretizada”.

No que se refere à autonomia do trabalho, as condições objetivas de estruturação do espaço institucional devem assegurar aos/as profissionais o direito de realizar suas escolhas técnicas no circuito da decisão democrática, garantir sua liberdade para pesquisar, planejar, executar e avaliar o processo de trabalho, permitir a realização de suas competências técnica e política nas dimensões do trabalho coletivo e individual e primar pelo respeito aos direitos, princípios e valores ético-políticos profissionais estabelecidos nas regulamentações profissionais (CFESS, 2011).

Isso nos remete a pensar sobre a “relativa autonomia” analisada por lamamoto (2012a), uma vez que o profissional depende dos meios e recursos da instituição empregadora para a efetivação do seu trabalho, mas a definição das prioridades e as formas de execução de seu trabalho vão depender de sua competência profissional, a qual vai lhes garantir uma relativa autonomia, em função de sua qualificação profissional com base na capacitação teórica, técnica e ético-política na condução do seu trabalho. Apropria-se da dimensão criadora do trabalho e da condição de sujeito, que interfere na direção social do seu trabalho, é uma luta a ser travada cotidianamente. Dessa maneira, a relação do exercício profissional com a instituição, os recursos orçamentários para os programas sociais, as políticas sociais atinentes ao campo de trabalho, etc., não podem ser encarados como componentes externos ao trabalho profissional, mas, ao contrário, contribui para moldá-lo tanto materialmente quanto socialmente.

Segundo o art. 2º do Código de Ética (CFESS, 1993), constitui direito do assistente social participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais. Questionadas sobre esse assunto, as profissionais afirmaram que apenas participam da elaboração, gestão, execução e controle dos programas, projetos e serviços, dentro da instituição:

A.S4 – “Dentro da instituição sim. Nunca fomos convocados para participar do plano municipal, nosso eixo é mais a execução”.

No tocante às atribuições dentro do serviço, as profissionais assim colocaram:

A.S 1 – “Por diversas vezes realizamos serviços incompatíveis com as nossas atribuições, pois chega ao nosso setor público de atenção especializada, até mesmo de saúde, pois os usuários encontram no CRAS maior confiabilidade”.

A.S 2 – “Muitas vezes realizamos, na sua maioria de ordem política partidária. Por causa da fragilidade de contrato temos que participar de diversas coisas que não fazem parte das nossas atribuições, pois temos medo de perder o contrato”.

É garantida ao assistente social a ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções (CFESS, 1993). Percebemos então uma violação de direitos, na medida em que não são respeitadas as atribuições do assistente social

na instituição. Assim, não podemos esquecer que as possibilidades de atuação profissional não podem ser desvinculadas das condições e processos em que se realiza o trabalho. É dessa forma que as competências e atribuições profissionais devem se inserir na perspectiva da gestão do trabalho em seu sentido mais amplo, que contempla ao menos três dimensões indissociáveis: as atividades exercidas pelos/as trabalhadores (as), as condições materiais, institucionais, físicas e financeiras, e os meios e instrumentos necessários ao seu exercício (CFESS, 2011).

Segundo Brasil (2009), todos os serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS ou a ele referenciado, deverão manter registros de frequência, permanência, desligamento e atividades desenvolvidas, conforme definido pelo gestor. Os registros de encaminhamentos também são importantes fontes de informação sobre vigilância social²¹, especialmente se registradas as situações que originaram os referidos encaminhamentos. Algumas informações deverão ser consolidadas, organizadas em forma de relatório e enviadas mensalmente e anualmente para o órgão gestor, especialmente as que se referem à incidência de vulnerabilidade e risco social no território, número de famílias atendidas e acompanhadas, perfil das famílias, dentre outras. Nesse sentido, questionamos as participantes sobre os impactos na prática profissional no tocante aos procedimentos legais presentes na burocracia do serviço:

A.S 3 – “Antes do SUAS as práticas eram mais qualitativas, depois do SUAS passamos a trabalhar mais com números, com o quantitativo. Considero isso positivo quando se trata do mapeamento das demandas, pois facilita nosso trabalho, mas a burocracia não focaliza a qualidade do serviço”.

Os trabalhadores do SUAS, nos espaços do CRAS, como de resto em outros âmbitos da gestão pública, estão submetidos às marcas de saber burocrático, que valoriza a quantificação, os comandos hierarquizados, os procedimentos e rotinas voltadas ao cumprimento de prazos e requisitos de produtividade, nem sempre compatíveis com processos de elaboração e reflexão coletivas no ambiente institucional (COUTO et al, 2012). O desafio está entre conseguir articular os interesses institucionais e disponibilizar respostas aos interesses e demandas dos

²¹A vigilância social é o desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável (NOB-SUAS).

usuários, ao mesmo tempo em que o poder público participa na construção de normatizações na perspectiva do direito, o que nem sempre acontece. Nesse sentido, o assistente social é visto com um articular entre as partes, buscando atender as demandas dos usuários e encaminhando para rede, onde muitas vezes há falta de respostas. Esta é uma questão que para ser enfrentada precisa de capacitação para entendimento da proposta do SUAS. Depende de um trabalho político com as secretarias, setores, entidades, para romper com a resistência, os interesses individuais e partidários.

Quanto aos usuários, o CRAS se estabelece como unidade efetivadora da referência e contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS, visando promover o acesso dos usuários do PAIF aos demais serviços socioassistenciais de proteção básica e ainda possibilita que a família dos usuários dos serviços da rede local tenha assegurado seu acompanhamento pelo PAIF, caso se encontre em situação de maior vulnerabilidade ou risco social. Estrutura-se, assim, como porta de entrada dos usuários da política de assistência social para a rede de Proteção Básica e referência para encaminhamentos à Proteção Especial. Com isso abordamos a questão da repercussão do trabalho do assistente social na vida dos usuários atendidos pelo CRAS/Ramadinha, as profissionais assim colocam:

A.S 1 – “Muito bom, apesar de nem todas às vezes atendermos a necessidade do usuário. Mas a forma de acolhimento, a preocupação, o interesse com que cada atendimento é realizado, faz com que o usuário se sinta valorizado, e desta forma, exista uma repercussão de forma positiva na vida de cada um”.

A.S 4 – “Com base no depoimento deles me sinto realizada enquanto profissional, pois eles se sentem valorizados com o atendimento e passam a serem vistos com cidadãos de direitos”.

Estas expressões revelam que a identidade dos usuários com o SUAS se dá pelo trabalho desenvolvido pelo CRAS, que já é reconhecido e respeitado por eles, percebe-se que pelo trabalho do CRAS é possível modificar a realidade e possibilitar novas formas de relações com a sociedade. Os usuários identificam-se com os CRAS, acham importante a descentralização, pois os aproxima do poder público, além disso, eles possuem vínculos com as equipes técnicas. É necessário apontar que é preciso dar condições para que o CRAS se constitua em equipamento público capaz de atender as situações de vulnerabilidade social, articulando e potencializando os serviços socioassistenciais e as demais políticas para o

desenvolvimento de ações com o protagonismo dos usuários, das famílias de forma a promover a autonomia dos sujeitos.

O crescimento dos programas sociais na contemporaneidade decorrente do avanço das políticas sociais constitui novos espaços para a atuação do assistente social, que embora amplos, apresentam-se como um desafio para a prática profissional considerando as condições de trabalho oferecidas, onde freqüentemente fragiliza a prática profissional. Com isso os profissionais relataram que:

A.S 2 – “Como em qualquer outra instituição as dificuldades existem, principalmente de ordem financeira e estrutural. Como por exemplo, a oferta de benefícios eventuais que não acontecem há algum tempo”.

A.S 4 – “Sim, tanto de ordem material, estrutural, como na ordem de gestão de pessoas, transporte e a própria falta de compreensão da política por parte dos gestores e profissionais da própria área”.

Nesse sentido, as condições de trabalho em que atuam os Assistentes Sociais na instituição são consideradas como limitadoras da prática profissional. É importante destacar na fala de uma das técnicas a questão da compreensão dos gestores sobre a Política de Assistência, pois muitas vezes esses gestores são colocados a frente dos serviços sem nenhum respaldo técnico sobre concepções e práticas da assistência social, evidenciando fortes traços de uma cultura política, marcada pelo “favor político”, atuando como força de atraso na política de assistência social. Segundo Couto et al (2012), o gestor da assistência social ainda não é um cargo legitimado social e politicamente, e uma mudança nessa situação depende do movimento atual para afirmar seu estatuto de política pública regida pelos princípios de racionalidade, competência, profissionalismo e compromisso com o interesse público.

Esse processo de precarização da atividade profissional é evidenciado quando questionamos sobre quais os elementos indispensáveis para que o profissional possa exercer suas atribuições de forma mais satisfatória:

A.S 2 – “O vínculo empregatício é um dos fatores agravantes, que interferem na nossa atuação, pois desestimula o profissional. Além dos baixos salários não temos segurança trabalhista e as condições internas também são precárias. Essa situação sendo revertida tornaria o trabalho bem mais estimulante e satisfatório”.

A.S 3 – “No momento as mais relevantes são ligadas ao vínculo, pois seria ótimo se houvesse concurso público para os trabalhadores do SUAS e outro elemento muito importante são as capacitações continuadas que deveriam ser disponibilizadas pela política”.

A.S 4 – “Seria satisfatório para nós, trabalhadores do SUAS, que os gestores tivessem mais compreensão da política, e também no que se refere à valorização dos sujeitos ao qual o CRAS referencia”.

ANOB-RH/SUAS (BRASIL, 2007a) possui como um dos princípios fundamentais a “desprecarização” do trabalho na direção de valorizar os seus trabalhadores. Para isso, uma das recomendações desta NOB refere-se à realização de concurso público, como a principal forma de ingresso dos profissionais no SUAS, condição essencial para a garantia jurídico-legal de direitos trabalhistas. A instabilidade na garantia do emprego fragiliza a sua organização política e reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados, pois a cada mudança da gestão municipal o profissional contratado corre o risco de permanecer, ou não, no seu emprego, o que gera uma grande rotatividade de trabalhadores e, por conseguinte, uma descontinuidade dos serviços prestados.

A política de recursos humanos na Assistência Social deve buscar a valorização de seus trabalhadores, através de investimento na formação e capacitação continuada, pois na medida em que no cotidiano da prática profissional o assistente social não se atualiza, ele não acompanha o movimento e as mudanças da realidade social, realizando ações meramente instrumentais. Couto et al (2012) ressalta que o investimento em capacitações para os profissionais da assistência garante o compromisso com serviços de qualidade com transparência em toda rede socioassistencial.

Diante dessa nova forma de trabalho precarizado, a efetivação do projeto ético-político do Serviço Social exige que os profissionais, cada vez mais, recriem seu perfil profissional e sua identidade, ultrapassem limites institucionais e superem a ideologia do assistencialismo e avancem nas lutas pelos direitos e pela cidadania. Segundo CFESS (2011), a identidade da profissão não é estática e sua construção histórica envolve a resistência frente às contradições sociais que configuram uma situação de barbárie, decorrentes do atual estágio da sociabilidade do capital em sua fase de produção destrutiva, com graves conseqüências na força de trabalho.

Os assistentes sociais brasileiros vêm lutando em diferentes frentes e de diversas formas para defender e reafirmar direitos e políticas sociais que, inseridos em um projeto societário mais amplo, buscam cimentar as condições econômicas, sociais e políticas para construir as vias da equidade, num processo que não se esgota na garantia da cidadania.

A categoria profissional assume importância no trabalho dentro do CRAS, como potencializadora deste processo, através das mediações estabelecidas no trabalho direto com os usuários e na gestão da política, e também se articulando a outras categorias profissionais. De acordo com CFESS (2011), a luta pela competência profissional é fruto do trabalho coletivo e da mobilização social pela garantia de direitos dos trabalhadores, pela universalização dos direitos sociais e pela consolidação da Assistência Social como política pública e dever do Estado, para isso o estabelecimento de relações de trabalho estáveis, a garantia institucional de condições e meios necessários à realização das atividades, são indispensáveis para o exercício profissional de qualidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expansão da política de assistência social vem demandando cada vez mais a inserção de assistentes sociais comprometidos/as com a consolidação do Estado democrático de direitos e o fortalecimento dos espaços de controle social democrático. Isso requer o fortalecimento de uma intervenção profissional crítica, autônoma, ética e politicamente comprometida com a classe trabalhadora e com as organizações populares de defesa de direitos.

A assistência social brasileira constitui uma importante via de acesso da população de baixa renda às políticas públicas. Nesta direção, a implementação da PNAS/2004 e do SUAS veio para solidificar suas ações de modo que sejam alcançados resultados positivos na consolidação das ações e serviços que se propõe realizar.

A criação dos CRAS, como unidades de referência da Proteção Social Básica (PSB) a cargo da política de assistência social, tem importante significado no contexto de construção do SUAS. O trabalho social realizado pelo CRAS articula meios, condições e conhecimentos teóricos-metodológicos dos seus profissionais, com o intuito de assegurar direitos e aquisições relacionados ao fortalecimento dos usuários, pelo desenvolvimento de suas capacidades e objetivando principalmente atender as necessidades sociais dos mesmos.

Nesses termos, as questões que envolvem a regulação e gestão do trabalho no SUAS devem ser tratadas a partir de uma perspectiva de totalidade, que contemple pelo menos três dimensões indissociáveis: as atividades desenvolvidas pelo conjunto dos seus trabalhadores; as condições materiais, institucionais, físicas e financeiras; e os meios e instrumentos necessários ao adequado exercício profissional (CFESS, 2011). Portanto, segundo Raichelis (2010), uma questão importante a ser destacada é que não se trata apenas de questões relacionadas a gestão do trabalho, mas também e fundamentalmente das formas e modos de organização e das condições em que este trabalho se realiza.

A assistência social é um setor intensivo de uso da força de trabalho humana, o que representa um desafio para a criação de condições adequadas de trabalho e de sua gestão cotidiana. A aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), em 2006, que

prevê princípios e diretrizes norteadoras da gestão de trabalho no âmbito da assistência social, equipes do CRAS, foi de extrema importância para o trabalho do assistente social, pois visa superar a precariedade das relações de trabalho em curso nas últimas décadas no nosso país.

A NOB-RH/SUAS determina que:

A Política de Recursos Humanos constitui eixo estruturante do SUAS, ao lado da descentralização, do financiamento e do controle social. No entanto, é grande o desafio de estruturar esse eixo do SUAS nessa política. A precariedade do trabalho e dos recursos financeiros, físicos e materiais do setor público sabidamente fragilizam a área da política de Assistência Social (BRASIL, 2007a, p.10).

Nesta compreensão o presente trabalho procurou identificar as condições de trabalho do assistente social inseridos no CRAS/Ramadinha e assim apreender aspectos estruturantes da gestão de trabalho na assistência social em Campina Grande, respaldando-se nos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.

A partir das entrevistas constatamos que as condições de trabalho dos profissionais no CRAS/Ramadinha não absorve todos os princípios e diretrizes norteadoras da gestão de trabalho no âmbito SUAS, pautados na estruturação do trabalho, valorização e capacitação dos trabalhadores atuantes no SUAS a fim de potencializar a rede de serviços socioassistenciais, tendo em vista o processo seletivo de trabalhadores do SUAS que ocorre com a ausência de concurso público:

A implantação do Suas exige novas formas de regulação e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é a condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além da remuneração compatível e segurança no trabalho (RAICHELIS, 2010, p. 761).

O contrato temporário favorece a relação contratual precária e desprovida de direitos trabalhistas, deixando o trabalhador a mercê dos interesses políticos. Esta forma de contratação não proporciona ao profissional segurança na manutenção de sua rentabilidade, e se constitui em uma relação de trabalho precária, que pesa no empenho da equipe técnica, onde as mesmas tentam assegurar condições mínimas

para a prestação dos serviços. Além disso, a baixa rotatividade é fundamental para que se garanta a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertadas pelo CRAS, bem como para potencializar o processo de formação permanente dos profissionais.

As fragilidades que perpassam a atuação profissional possui condicionantes internos e externos, além da precarização existente na desregulamentação dos contratos de trabalho, nos baixos salários, na rotatividade do trabalho profissional, ainda existe uma evidência do processo de precarização das condições objetivas de trabalho, como a inadequação do espaço onde atuam as profissionais do Serviço Social, se expressando na insuficiência de equipamentos, como computadores e internet, na falta de condições de acessibilidade para os usuários, na falta de segurança quanto ao caráter sigiloso do profissional, como da sua autonomia, pela ausência de transporte que viabilize tanto uma aproximação maior com as famílias, o que contraria as determinações legais da PNAS e das orientações técnicas do MDS em relação à proteção básica.

O estabelecimento de relações de trabalho estáveis, a garantia institucional e condições e meios necessários a realização das atividades são indispensáveis para o exercício profissional. Nessa perspectiva, o trabalho precarizado se manifesta na ausência das dimensões anteriormente citadas, sendo um fator limitador do exercício profissional, contribuindo para a realização de ações pontuais e emergenciais, logo, se torna um obstáculo para a atuação profissional, para a universalização das políticas sociais, para a relação entre profissionais e usuários e para a qualidade e continuidade dos programas, projetos e serviços.

Desse modo, o estudo possibilitou uma maior aproximação com as tensões e contradições que se colocam no fazer profissional no espaço do CRAS/Ramadinha, onde a fragilidade dos serviços contribui para a vulnerabilidade dos sujeitos envolvidos, sendo eles, profissionais e usuários. No sentido da consolidação da política de assistência social na perspectiva do direito, é preciso assegurar aos profissionais da assistência social a garantia de condições objetivas de estruturação do espaço institucional e de autonomia no exercício profissional.

REFERENCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres; GRANEMANN, Sara. Ofensiva do capital e as novas determinações para o trabalho profissional. **Katályses**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 161-169, jul./dez. 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 ago. 2010.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 jul. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social: legislação suplementar**. 6. ed. Brasília: MDS, 2007b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS: NOB-RH/SUAS**. Brasília: MDS, 2007a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2005.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília: CFESS, 2011.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução CFESS nº. 273/93, de 13 de março 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 60, 30 mar. 1993.

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 nov. 2009.

COUTO, Berenice Rojas et al (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2012.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tania (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

GRANDE CAMPINA. **Conheça Campina Grande**. Disponível em:
<<http://www.grandecampina.com.br/p/conhecacg.html>> Acesso em: 20 ago. 2013.

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 91, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. O serviço social na cena contemporânea. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília:CFESS,2007a.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2012a.

IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2007b.

IAMAMOTO, Marilda V. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições privativas do (a) assistente social em questão**. Brasília: CFESS, 2012b.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007c.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/caracteristicas_da_populacao_tab_municipios_zip_xls.shtm> Acesso em ago. 2012.

LESSA, Sergio. Introdução à filosofia de Marx. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. A lei geral da acumulação capitalista. In: _____. **O capital: crítica da economia política: livro I**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. Construindo a inclusão e universalizando direitos. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2., 1997. **Anais...** Brasília, 1997.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. A agenda cristalizada, o Estado e o Governo Lula. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 76, p. 05-36, nov. 2003.

PEREIRA, Potyara A. **Assistência social na perspectiva dos direitos**: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TEXEIRA, Francisco José S. O neoliberalismo em debate. In: TEXEIRA, Francisco José S.; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1996.

APÊNDICES

Apêndice A

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS ASSISTENTES SOCIAIS DO CRAS

Data:

Idade:

Sexo:

Tempo de formação:

Tipo de vínculo:

Carga horária de trabalho:

Tempo de serviço na instituição:

1. De acordo com a NOB/RH/SUAS os CRAS devem ter assistentes sociais atuando. Qual a importância do trabalho do assistente social dentro desse serviço?
2. Quais são as suas condições objetivas de trabalho, no que diz respeito ao espaço físico?
3. Você acha que as condições físicas de trabalho na instituição afetam o seu exercício profissional? Se sim, de que forma?
4. Dentro da atividade profissional quais os instrumentos e técnicas utilizados na execução do trabalho?
5. No que se refere ao sigilo profissional, à instituição propicia e proporciona espaços onde o sigilo é respeitado?
6. Como é a relação com os outros profissionais dentro do serviço, para a construção do trabalho interdisciplinar?
7. Já realizou algum serviço profissional incompatível com as suas atribuições? Se sim, de que tipo?
8. Como você caracteriza a identidade profissional do Assistente Social na contemporaneidade?
9. Em sua opinião, dentro do seu espaço de trabalho, você tem assegurado o direito à autonomia no planejamento e exercício profissional?
10. Quanto aos procedimentos legais presentes na burocracia do serviço e o tramite de documentos (exemplo: relatórios), qual é o seu impacto na prática profissional?

11. Como você se coloca entre os interesses e demandas institucionais e os interesses e demandas dos usuários?
12. Você como assistente social tem participação na elaboração, gestão, execução e controle dos programas, projetos e serviços sociais existentes na organização?
13. Existem dificuldades na prática profissional do assistente social dentro do CRAS?
14. Na sua compreensão, que elementos seriam indispensáveis para que você, enquanto profissional possa exercer suas atribuições de forma mais satisfatória?
15. Que tipo de repercussão você avalia/analisa que tem o seu trabalho na vida dos usuários atendidos?
16. Gostaria de falar mais alguma coisa?

Apêndice B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO-TCLE

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____, em pleno exercício dos meus direitos me disponho a participar da Pesquisa “**O TRABALHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS À LUZ DOS PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DO CRAS/RAMADINHA – PB.**”

Declaro ser esclarecido e estar de acordo com os seguintes pontos:

O trabalho **O TRABALHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS À LUZ DOS PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DO CRAS/RAMADINHA – PB** terá como objetivo geral analisar as atuais configurações do exercício profissional do Assistente Social dentro da Política de Assistência Social, necessariamente o trabalho desempenhado dentro do CRAS/Ramadinha no município de Campina Grande a partir das reflexões contidas nos Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.

Ao voluntário só caberá a autorização para participação no preenchimento do questionário e não haverá nenhum risco ou desconforto ao voluntário.

- O voluntário poderá se recusar a participar, ou retirar seu consentimento a qualquer momento da realização do trabalho ora proposto, não havendo qualquer penalização ou prejuízo para o mesmo.
- Será garantido o sigilo dos resultados obtidos neste trabalho, assegurando assim a privacidade dos participantes em manter tais resultados em caráter confidencial.
- Não haverá qualquer despesa ou ônus financeiro aos participantes voluntários deste projeto científico e não haverá qualquer procedimento que possa incorrer em danos físicos ou financeiros ao voluntário e, portanto, não haveria necessidade de indenização por parte da equipe científica e/ou da Instituição responsável.
- Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimentos, o participante poderá contatar a equipe científica no número (083) **96543656** com **Kamilla Dantas de Sousa**.
- Ao final da pesquisa, se for do meu interesse, terei livre acesso ao conteúdo da mesma, podendo discutir os dados, com o pesquisador, vale salientar que este documento será impresso em duas vias e uma delas ficará em minha posse.
- Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno

acordo com o teor do mesmo, dato e assino este termo de consentimento livre e esclarecido.

Assinatura do pesquisador responsável

Assinatura do Participante

Assinatura Dactiloscópica
Participante da pesquisa



Apêndice C
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Estamos cientes da intenção da realização do projeto intitulado “**O TRABALHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS À LUZ DOS PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DO CRAS/RAMADINHA – PB**” desenvolvida pela aluna Kamilla Dantas de Sousa do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba.

Campina Grande, 14 de Agosto de 2013

Assinatura e carimbo do responsável institucional